



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2838/2024
06/06/2024 - 08:33
IND 1595/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que sejam realizados estudos para a inclusão de psicólogos e assistentes sociais nas equipes multiprofissionais responsáveis pelos projetos de contraturno escolar da rede municipal de educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que sejam realizados estudos para a inclusão de psicólogos e assistentes sociais nas equipes multiprofissionais responsáveis pelos projetos de contraturno escolar da rede municipal de educação.**

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

A Educação é um direito fundamental que auxilia não somente para o crescimento econômico do país, mas desenvolve o senso crítico dos indivíduos, em particular, e fortalece o sentimento de cidadania da sociedade. Contudo, o ambiente escolar caracteriza um espaço de socialização composto pelas vivências dos alunos e, conseqüentemente, carrega consigo as situações de violência sofridas pelos estudantes, tais como os maus tratos em casa, a negligência parental, o bullying na escola, dentre outros casos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 2838/2024
06/06/2024 - 08:33
IND 1595/2024

Pensando nisso, a Administração Municipal poderia incluir profissionais das áreas de psicologia e assistência social para atuar conjuntamente com as equipes multiprofissionais que realizam as atividades em contraturno escolar no município. Neste caso, a inclusão dos profissionais permitiria novas perspectivas para o trabalho interdisciplinar, além de efetuar ações voltadas à mediação das relações sociais e institucionais no ambiente escolar.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias no âmbito da educação municipal, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para a inclusão de psicólogos e assistentes sociais nas equipes multiprofissionais responsáveis pelos projetos de contraturno escolar da rede municipal de educação.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2024.



**Ana Maria dos Santos
Vereadora**